



SÚMULA

212ª Reunião Ordinária do Colegiado de Entidades de Arquitetura e Urbanismo (CEAU-CAU/RS)

DATA	25 de julho de 2025	HORÁRIO	14h às 17h
LOCAL	Sede do CAU/RS (Rua: Dona Laura, nº 320, Andar nº 15 - Bairro: Rio Branco - Porto Alegre/RS)		

PARTICIPANTES	Cristiane Bisch Piccoli	Coordenadora Adjunta da CEP-CAU/RS
	Deonice Romero dos Santos	Vice-Presidente do SAERGS
	Gislaine Vargas Saibro	Presidente do AAI/RS
	Paulo Ricardo Bregatto	Coordenador da CEF-CAU/RS
	Sérgio Saffer	Vice-Presidente da AsBea/RS e Coordenador do CEAU-CAU/RS
CONVIDADOS	Lorenzo da Silva Vieira	Representante da FENEA
ASSESSORIA	Fausto Leiria Loureiro	Secretário de Relações Institucionais do CAU/RS
	Camila Minozzo	Assistente de Atendimento e Fiscalização
SECRETARIA	Daniela Ramos Rossi	Assistente de Atendimento e Fiscalização

1. Verificação do quórum

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 14h20min, com os(as) participantes acima nominados(as). A presidente da AsBea/RS, Raquel Hagen e a Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional do CAU/RS, Rafaela Ritter dos Santos, solicitaram a convocação de seus membros substitutos(as).
-----------	---

2. Aprovação da súmula da reunião anterior

Votação	A súmula da 211ª reunião ordinária é aprovada por 04 (quatro) votos favoráveis. Registrada 02 (duas) abstenções da Presidente do AAI/RS, Gislaine Vargas Saibro e do presidente em exercício, Fausto Henrique Steffen. Registrada 01 (uma) ausência da Co-presidente do IAB/RS, Bruna Bergamaschi Tavares.
Encaminhamento	Colher assinatura e tramitar para publicação no site do CAU/RS.

3. Apresentação da pauta e extrapauta

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada.
----------------	--

4. Comunicações

Comunicado	O Presidente em exercício, Fausto, informa que nos dias 31/07 e 01/08 ocorre o evento Rumos, sendo a reunião plenária marcada para sexta-feira. Realizaram um encontro com as entidades, e os presentes foram a UCS, o IAB e a SEACA (a Sala de Arquitetos não compareceu). Também conversam com o prefeito, que se prontifica a enviar um secretário para participar da abertura do evento, e já está tudo encaminhado para que ocorra conforme o planejado na próxima semana. O presidente em exercício relata sua participação no Fórum de Presidentes, que acontece mensalmente, sendo o último em São Paulo na semana passada. Ele leva como pauta a Manifestação dos Colegiados de Coordenadores de Curso sobre o Novo Marco Regulatório, elaborada pelo Colegiado de Coordenadores de Curso, que precariza o ensino de Arquitetura e Urbanismo, e reforça que o CAU/RS continuará lutando pela qualidade do ensino. Ele solicita aos presidentes que a carta seja lida em cada reunião plenária estadual e lamenta que outros estados pareçam receosos de se posicionar ativamente contra o EaD, como faz o RS. O representante da FeNEa concorda que é comum haver medo de se posicionar, inclusive dentro das entidades, como na própria FeNEa. Ele relata que foi convidado para o Congresso Nacional da União dos Estudantes (CONUNE) e que chamaram a ele e ao Maurício para contribuir na elaboração de uma carta sobre o EaD. Ele afirma que, enquanto o marco regulatório beneficiou alguns cursos, outros foram precarizados, como é o caso da Arquitetura e Urbanismo, em que o EaD avança cada vez mais. Por fim, os membros do CEAU designam a conselheira Cristiane Bisch Piccoli para realizar as comunicações sobre o CEAU-CAU/RS na 170ª Reunião Plenária.
------------	---

5. ORDEM DO DIA

5.1	CAU EDUCA
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relatores	CEF-CAU/RS
Discussão	O coordenador da CEF-CAU/RS informa que não há novidades sobre o assunto na última reunião da CEF-CAU/RS. O objetivo é implementar um projeto piloto no próximo ano, com a proposta de levar o conceito de Arquitetura e Urbanismo para as escolas, especialmente para as crianças. A iniciativa visa conscientizar sobre a responsabilidade de todos no cuidado com o espaço urbano, reforçando noções de cidadania e destacando que cada indivíduo pode ser um agente de transformação na sociedade. O projeto recebe o nome " Cidade que Habitamos: Uma Aula de Arquitetura e Urbanismo para as Crianças ", e seu principal fundamento é demonstrar aos alunos que eles são os futuros agentes transformadores do espaço em que vivem.
Encaminhamento	O item é retirado de pauta momentaneamente, com previsão de ser reapresentado em futura reunião, aguardando os encaminhamentos necessários por parte da CEF-CAU/RS.

5.2 Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's)

Fonte	CEAU-CAU/RS
Relatores	CEF-CAU/RS

Discussão	<p>O coordenador da CEF-CAU/RS, Bregatto, inicia agradecendo ao Presidente em Exercício, Fausto, por ter levado a Manifestação do Colegiado de Coordenadores de Curso sobre o novo marco regulatório ao Fórum de Presidentes. Ele relata que o Colegiado de Coordenadores de Curso realizou um encontro no dia 5 de maio, cujo foco principal foi debater os avanços da Inteligência Artificial (IA). Diante da atual situação da educação em Arquitetura, o Colegiado considerou necessário elaborar uma carta fundamentada contra o Novo Marco Regulatório, as Novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's) e a expansão do Ensino a Distância (EaD). O conselheiro recomenda que a carta seja encaminhada ao Conselheiro Federal para que possa ser levada adiante em nível federal. O coordenador do CEAU-CAU/RS, Sérgio, questiona se as Novas DCN's e o novo marco regulatório se sobrepõem. O conselheiro Bregatto esclarece que o Marco Regulatório é genérico e que cada área deverá definir suas DCN's com base nele. Ele expressa preocupação com o fato de que, para o governo federal, Arquitetura e Engenharia não são mais vistas como profissões essenciais e estratégicas para o desenvolvimento do país. O conselheiro Bregatto destaca ainda sua preocupação com os representantes eleitos, pois acredita que é obrigação deles defender a qualidade do ensino em Arquitetura e Urbanismo. A presidente do AAI/RS, Gislaine, complementa mencionando um artigo sobre a essencialidade da profissão de engenharia para o progresso do Brasil, manifestando sua indignação com o retrocesso representado pelo novo marco regulatório. Ela cita também o exame nacional recém-lançado para medicina, similar ao exame da OAB, e sugere que o CAU poderia pleitear algo semelhante, embora reconheça que as normativas atuais do CAU/RS ainda não permitam essa possibilidade. O conselheiro Bregatto manifesta seu temor de que a profissão se torne reducionista, perdendo seu aspecto filosófico e crítico. Ele reafirma o compromisso da CEF-CAU/RS em lutar pela qualidade do ensino e em se posicionar sempre contra o Ensino a Distância.</p>
Encaminhamento	<p>O item é retirado de pauta momentaneamente, com previsão de ser reapresentado em futura reunião, aguardando os encaminhamentos necessários por parte da CEF-CAU/RS.</p>

5.3	Atuação dos técnicos nas atividades de Arquitetura
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relator	Assessoria
Discussão	<p>A presidente do AAI/RS informa que ficou acordado com a assessoria a elaboração de uma listagem comparativa entre as atividades dos técnicos e as dos arquitetos. O Secretário Fausto confirma que assumirá a tarefa de compilar esta listagem, contando com o apoio da Gerente de Atendimento e Fiscalização, Márcia, e se compromete a apresentar os resultados na próxima reunião do CEAU-CAU/RS.</p>
Encaminhamento	<p>A assessoria vai fazer uma listagem das atividades dos técnicos e comparar com as atividades dos Arquitetos e Urbanistas. Repautar para a próxima reunião.</p>

5.4	Informações sobre o grupo executivo - proposta de ação do grupo executivo de Arquitetura de interiores.
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relatores	AAI/RS

Discussão	<p>A presidente do AAI/RS informa sobre o Grupo Executivo no CAU/RS, composto pelos funcionários Luciano Antunes e Amanda Gerke. O grupo estabelece um plano de ação com o objetivo de aproximar os arquitetos de interiores do Conselho, promovendo sua inclusão e valorização profissional. Entre as questões abordadas estão a fiscalização (e como realizá-la) e a reserva técnica (esta última retirada da pauta por ser tema da CED-CAU/RS). Relata que diversas ações já foram implementadas para que os arquitetos de interiores se reconheçam no âmbito do CAU e para combater a discriminação desta especialidade. Ressalta que esta é a atividade mais exercida no Brasil, sendo predominantemente realizada por profissionais liberais e não por empresas de arquitetura, e que ainda carece de representatividade nos conselhos. Quanto à fiscalização, ocorreu uma reunião com a gerente de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS, Márcia, para discutir como aprimorar o processo, destacando aos profissionais que o CAU atua para valorizar a profissão e enfatizando a importância do RRT para o exercício da Arquitetura de Interiores. Conclui-se que são necessários procedimentos específicos para esta área, mas principalmente um debate sobre seus conceitos básicos. A presidente do AAI/RS salienta que a ausência de um RRT específico torna invisíveis milhares de profissionais. O Grupo Executivo também solicitou oficializações ao CREA e ao CFP, questionando quais atividades designers de interiores e técnicos podem registrar em ART. A presidente do AAI/RS menciona ainda uma reunião com a Comissão Especial de Arquitetura de Interiores do CAU/SP, criada para discutir conceitos básicos da área, diferente do Grupo Executivo, que trata de demandas externas. Expressa preocupação porque a comissão ainda não abordou seu objetivo principal, focando em assuntos externos. Chama atenção para o fato de que em São Paulo, arquitetos que atuam com interiores se apresentam como "designers de interiores", usando o termo como título mercadológico. Ela ainda relata que o coordenador da comissão destacou a importância de aproximação com grupos de cotação (reserva técnica), já que São Paulo se destaca nesse aspecto. Por fim, a presidente informa que o grupo apresentará seu relatório em novembro, baseado em pesquisa interna com 190 respostas. Uma das questões revelou que a principal razão para não emitirem RRT em projetos de interiores é "porque não é exigido". Destaca-se ainda a necessidade do CAU/RS em abordar as diferenças entre design de interiores e arquitetura de interiores.</p>
Encaminhamento	Apenas informe, sem encaminhamentos.

5.5	Duplicidade de cobrança do imposto ISSQN
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relatores	CEP-CAU/RS
Discussão	<p>A coordenadora adjunta da CEP-CAU/RS, Cristiane, informa sobre a publicação oficial na "Revista Auditores" e nas redes sociais do CAU/RS a respeito da duplicidade de cobrança do ISSQN e sobre o RRT. O coordenador do CEAU-CAU/RS, Sérgio, menciona ter acompanhado os comentários nas redes sociais do Conselho, onde identificou diversas reclamações e denúncias. Ele sugere que a fiscalização do CAU/RS oriente os manifestantes sobre a possibilidade de utilizar a denúncia anônima como instrumento adequado para tais casos. A coordenadora adjunta complementa que a CEP solicitou formalmente ao gabinete o envio de ofícios a todos os municípios, acompanhados das duas notas técnicas pertinentes aos assuntos em questão.</p>
Encaminhamento	Apenas informe, sem encaminhamentos.

5.6	Leis dos Estágios
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relator	FNEA

Discussão	O representante da FeNEa, Lorenzo, informa que encaminhou as leis de estágio a todos os membros do CEAU-CAU/RS. Ele questiona se o CAU/RS ficará responsável por uma campanha publicitária nas redes sociais para conscientização sobre o tema. O coordenador do CEAU sugere que o Colegiado elabore uma proposta e que a CEP-CAU/RS inclua o assunto em sua pauta de trabalho. A presidente do AAI/RS corrige o coordenador, esclarecendo que a comissão responsável por esta pauta seria a CEF-CAU/RS, e não a CEP-CAU/RS. O representante da FeNEa destaca alguns direitos pouco conhecidos dos estagiários que merecem divulgação, como o direito de se ausentar do trabalho para participar de eventos que contribuam para sua formação acadêmica. A presidente do AAI/RS aponta como problemas principais a irregularidade das agências de emprego e o desconhecimento dos estudantes sobre a legislação de estágios. Questiona ainda como lidar com arquitetos que contratam estagiários de forma exploratória, sugerindo a possibilidade de enquadramento em processos ético-disciplinares. O coordenador do CEAU-CAU/RS observa que há duas situações distintas: arquitetos que exploram estagiários e arquitetos que desconhecem a legislação. A presidente do AAI/RS propõe então uma campanha informativa nas redes sociais para esclarecer a lei de estágios. O coordenador da CEF-CAU/RS complementa relatando que em sua instituição de ensino há frequente recusa de aprovação de estágios devido à descrição inadequada de atribuições incompatíveis com a função de estagiário. Após discussão, os membros decidem elaborar uma proposta para divulgação da lei de estágios nas redes sociais do CAU/RS, direcionada tanto a profissionais quanto a estudantes, a ser implementada através do gabinete.
Encaminhamento	<p>Colher as assinaturas da Proposta CEAU-CAU/RS n. 008/2025 que solicita a divulgação da lei dos estágios nas redes sociais do CAU/RS.</p> <p>É aprovada por 5 (cinco) votos favoráveis e 02 (duas) ausências.</p> <p>Providenciar a publicação no Portal de Transparência.</p>

5.7	Escritórios Modelos e Empresas Júnior
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relator	FENEA

Discussão	<p>O representante da FeNEa informa que o documento do Programa de Orientação de Escritórios Modelos de Arquitetura (POEMA) já se encontra aprovado, estabelecendo as diretrizes para os Escritórios Modelos. Ele relata as atividades desenvolvidas pelos Escritórios Modelos de Arquitetura e Urbanismo (EMAU), que atuam principalmente em projetos sociais, destacando seu trabalho com a prefeitura de Viamão na regularização fundiária. Neste projeto, realizam levantamentos de habitações em situação irregular, avaliando a viabilidade de permanência dos ocupantes e propondo soluções para o poder público. O representante enfatiza a importância dos EMAU por aprofundarem questões sociais que recebem tratamento superficial na grade curricular regular, esclarecendo que os estudantes desenvolvem pesquisas e estudos, mas não executam projetos finais. A coordenadora adjunta da CEP-CAU/RS observa que os EMAU apresentam o aspecto negativo de substituir a contratação de profissionais pelo mercado por serviços de baixo custo. O coordenador da CEF-CAU/RS, Bregatto, concorda com a relevância formativa dos EMAU, especialmente considerando a redução progressiva da carga horária nos cursos de Arquitetura e Urbanismo, agravada pelas novas Diretrizes Curriculares Nacionais e pelo Marco Regulatório. Ele apoia os EMAU como prática pedagógica, mas ressalta a necessidade de delimitar claramente seus produtos finais, já que a elaboração de projetos executivos compete exclusivamente a arquitetos e urbanistas registrados. Quanto às empresas júniores, o coordenador se manifesta criticamente. A presidente do AAI/RS explica que estudantes de EMAU não podem ser processados pela Comissão de Ética e Disciplina, mas seu trabalho pode configurar exercício ilegal da profissão, sob jurisdição da Comissão de Exercício Profissional. A coordenadora adjunta da CEP-CAU/RS complementa que muitos estudantes não dimensionam adequadamente suas responsabilidades, mas que o CAU/RS deve responder a quaisquer denúncias recebidas. Ela detalha o funcionamento teórico das empresas júniores, onde os lucros devem ser reinvestidos em equipamentos ou capacitações, sem remuneração para professores ou alunos, prática cuja aplicação concreta permanece incerta. O representante da FeNEa argumenta que a grade curricular atual não contempla adequadamente o ensino de questões sociais, tema que ganha espaço principalmente através da militância estudantil. A presidente do AAI/RS retoma a discussão sobre a formação acadêmica, criticando a ausência de disciplinas de ateliê focadas em temáticas sociais e a limitação desse aprendizado aos EMAU.</p>
Encaminhamento	Repautar para a próxima reunião.

5.8	TRIENAL
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relator	Assessoria do CEAU
Discussão	Não houve discussão.
Encaminhamento	Repautar para a próxima reunião.

5.9	Preservação de documentos
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relator	Sérgio Saffer
Discussão	<p>O coordenador do CEAU-CAU/RS, Sérgio, informa que já preparou o documento em questão, mas prefere aguardar a presença de todas as entidades representativas da Arquitetura para elaborar a proposta de forma conjunta e consolidada. Ele ressalta a importância de contar com a participação plena de todos, antes de apresentar o documento.</p>
Encaminhamento	Repautar para a próxima reunião.

6. EXTRAPAUTA

6.1	Proposta para alteração no Calendário de reuniões do CEAU-CAU/RS, bem como a participação das Entidades em eventos do CAU/RS
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relatores	Membros do CEAU
Discussão	A presidente do AAI/RS destaca a necessidade de o Colegiado elaborar uma proposta solicitando a realização de mais de uma reunião mensal em formato virtual, agora que as reuniões remotas estão novamente permitidas. Ela questiona qual espaço as entidades ocupam efetivamente dentro do CAU/RS, observando que não foram incluídas nos principais eventos do Conselho, como a Trienal e o Rumos, para os quais não receberam convite. Além disso, ela ressalta a importância da participação do CEAU-CAU/RS nesses eventos, bem como na sugestão de pautas para o Fórum de Entidades, reforçando a necessidade de maior integração entre as entidades e as atividades institucionais do CAU/RS.
Encaminhamento	Colher as assinaturas da Proposta CEAU-CAU/RS n. 007/2025 que solicita a alteração no Calendário de reuniões do CEAU-CAU/RS, bem como a participação do CEAU em eventos externos e na sugestão de pautas para o Fórum de Entidades. É aprovada por 5 (cinco) votos favoráveis e 02 (duas) ausências. Providenciar a publicação no Portal de Transparência.

7. Definição da pauta para a próxima reunião

Assunto	Atuação dos técnicos nas atividades de Arquitetura
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relatores	CEF-CAU/RS
Assunto	Leis dos Estágios
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relatores	FNEA
Assunto	Escritórios Modelos e Empresas Júnior
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relatores	FNEA, CEP-CAU/RS e CEF-CAU/RS
Assunto	TRIENAL
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relatora	Assessoria do CEAU
Assunto	Preservação de documentos
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relatora	Membros do CEAU
Assunto	Plano de Trabalho

Fonte	CEAU-CAU/RS
Relatora	Membros do CEAU

8. Verificação do quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 17h01min com os participantes acima nominados.
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA RAMOS ROSSI**, Assistente de Atendimento e Fiscalização, em 14/08/2025, às 14:54 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SAFFER**, Coordenador(a), em 30/09/2025, às 15:48 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **0BD01803** e informando o identificador **0662999**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

00176.001716/2025-89

0662999v97